

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2019 – SME

PROCESSO Nº P163286/2021

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2019 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo **Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**, inscrito no RG sob o nº95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral/CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, com sede no Distrito Pedra de Fogo, s/n, em Sobral/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, inscrito no RG sob o nº 2002031067546 e CPF nº 057.524.963-30, resolvem celebrar o presente aditivo, oriundo da Tomada de Preços nº 014/2019 – SME/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**, compreendida no período de 06/09/2021 a 05/12/2021, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jaibaras, em Sobral/CE".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

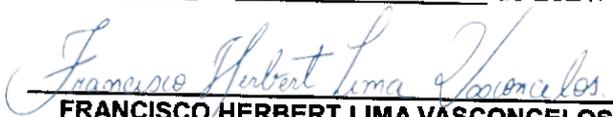
2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 03 de setembro de 2021.



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante



FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF.: 85404080310

2. 

CPF.: 038860483-22

